



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023 – ALUGUEL DE POÇO ARTESIANO

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, em Mormaço-RS, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, residente e domiciliado neste Município, portador de CPF nº 526.100.550-72.

CONTRATADA – MARCOS ANTONIO BORTOLOMEDI, brasileiro, casado, CPF nº 945.972.430-20 e RG nº 1075899672, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Manoel Rodrigues, nº 400, na cidade de Mormaço.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato de Aluguel de poço artesiano, localizado na Rua Antonio Cherini, nº 175, destinado ao abastecimento de água potável para 17 residências e dois estabelecimentos públicos do Município de Mormaço, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 06 (seis) meses a contar de 23 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 23 de fevereiro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço-RS, 22 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal - Contratante

Marcos Antonio Bortolomedi
CPF 945.972.430-20

Testemunhas:
